



AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 52.017.473/0001-03

NIRE 35.300.636.759 | Código CVM nº 27626

FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS

Início de Negociação dos Bônus de Subscrição

São Paulo, 25 de agosto de 2025 – AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A. (B3: AZTE3) ("Companhia"), em continuidade aos Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas datados dos dias 6 de junho, 17 de julho e 6 de agosto de 2025 (em conjunto, "Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas Anteriores"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que os Bônus de Subscrição (conforme definido abaixo), foram creditados aos seus subscritores e estarão disponíveis para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código de negociação "AZTE11", a partir do dia 27 de agosto de 2025 (inclusive), bem como reiterar, unicamente para fins de esclarecimento, as características dos Bônus de Subscrição.

(a) Quantidade: Como vantagem adicional aos acionistas subscritores do aumento do capital social da Companhia homologado em reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de agosto de 2025 ("Aumento de Capital") foram emitidos 47.169.583 (quarenta e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três) bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição"), em uma única série. Cada conjunto de 3 (três) ações ordinárias da Companhia subscritas no Aumento de Capital deu direito a 1 (um) Bônus de Subscrição, sendo as frações de Bônus de Subscrição desprezadas;

(b) Direito de Subscrição: Cada Bônus de Subscrição dará ao seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária da Companhia de forma indissociável, resultando em uma potencial emissão de até 47.169.583 (quarenta e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três) ações ordinárias da Companhia, caso a totalidade dos Bônus de Subscrição seja exercida;

(c) Preço de Emissão: Os Bônus de Subscrição não possuem valor de emissão, uma vez que foram atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das ações emitidas no Aumento de Capital;

(d) Preço de Exercício: O preço de exercício de cada Bônus de Subscrição será de R\$ 0,73 (setenta e três centavos), preço este correspondente à 100% da somatória dos custos de integralização de 1 (uma) nova ação ordinária a ser então subscrita em função do exercício de cada Bônus de Subscrição ("Preço de Exercício");

(e) Justificativa do Preço de Exercício: O preço de integralização por cada ação ordinária que compõe o Bônus de Subscrição foi fixado sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas, tendo sido utilizado como o mesmo preço de emissão de cada nova ação correspondente no âmbito do Aumento de Capital, levando em consideração o critério do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A.;

(f) Prazo de Exercício: Cada um dos Bônus de Subscrição poderá ser exercido por seu titular: (i) no período compreendido entre 01 de abril de 2026 e 15 de abril de 2026 (inclusive) ("Primeiro Período de Exercício"); ou (ii) no período compreendido entre 01 de julho de 2026 e 15 de julho de 2026 (inclusive) ("Segundo Período de Exercício"); ou (iii) no período compreendido entre 01 de outubro de 2026 e 15 de outubro de 2026 (inclusive) ("Terceiro Período de Exercício"); ou (iv) no período compreendido entre 02 de janeiro de 2027 e 16 de janeiro de 2027 (inclusive) ("Quarto Período de Exercício") ou (v) no período compreendido entre 01 de abril de 2027 e 15 de abril de 2027 (inclusive) ("Quinto Período de Exercício"); ou (vi) no período compreendido entre 01 de julho de 2027 e 15 de julho de 2027 (inclusive) ("Sexto Período de Exercício"); ou (vii) no período compreendido entre 01 de outubro de 2027 e 15 de outubro de 2027 (inclusive) ("Sétimo Período de Exercício"); ou (viii) no período compreendido entre 03 de janeiro de 2028 e 17 de janeiro de 2028 (inclusive) ("Oitavo Período de Exercício"); ou (ix) no período compreendido entre 03 de abril de 2028 e 17 de abril de 2028 (inclusive) ("Nono Período de Exercício"); ou (x) no período compreendido entre 03 de julho de 2028 e 17 de julho de 2028 (inclusive) ("Décimo Período de Exercício"); ou (xi) no período compreendido entre 02 de outubro de 2028 e 16 de outubro de 2028 (inclusive) ("Décimo Primeiro Período de Exercício"); ou (xii) no período compreendido entre 02 de janeiro de 2029 e 16 de janeiro de 2029 (inclusive) ("Décimo Segundo Período de Exercício"); ou (xiii) no período compreendido entre 02 de abril de 2029 e 16 de abril de 2029 (inclusive) ("Décimo Terceiro Período de Exercício"); ou (xiv) no período compreendido entre 02 de julho de 2029 e 16 de julho de 2029 (inclusive) ("Décimo Quarto Período de Exercício"); ou (xv) no período compreendido entre 01 de outubro de 2029 e 15 de outubro de 2029 (inclusive) ("Décimo Quinto Período de Exercício"); ou (xvi) no período compreendido entre 02 de janeiro de 2030 e 16 de janeiro de 2030 (inclusive) ("Décimo Sexto Período de Exercício"); ou (xvii) no período compreendido entre 01 de abril de 2030 e 15 de abril de 2030 (inclusive) ("Décimo Sétimo Período de Exercício"); ou (xviii) no período compreendido entre 01 de julho de 2030 e 15 de julho de 2030 (inclusive) ("Décimo Quarto Oitavo de Exercício"); ou (xix) no período compreendido entre 01 de outubro

de 2030 e 15 de outubro de 2030 (inclusive) ("Décimo Nono Período de Exercício"); ou (xx) no período compreendido entre 02 de janeiro de 2031 e 16 de janeiro de 2031 (inclusive) ("Vigésimo Período de Exercício"). Os Bônus de Subscrição que não forem exercidos durante o Primeiro Período de Exercício e o Vigésimo Período de Exercício e na forma prevista neste Fato Relevante e Aviso aos Acionistas, perderão sua eficácia e serão extintos de pleno direito após o decurso do Vigésimo Período de Exercício, automaticamente, sem a necessidade de qualquer formalidade adicional;

(g) Procedimento de Exercício e Forma de Integralização: A integralização de todas as novas ações ordinárias emitidas como resultado do exercício dos Bônus de Subscrição será realizada à vista, em moeda corrente nacional ou em créditos detidos contra a Companhia e/ou suas subsidiárias, no ato da comunicação de exercício, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos. O exercício e integralização de cada Bônus de Subscrição resultará na emissão e entrega ao seu titular de 1 (uma) ação ordinária da Companhia. Para todos os efeitos legais, a data do exercício será a data do recebimento da solicitação de exercício pelo Escriturador ou pela Central Depositária de Ativos, conforme o caso;

(h) Forma: Os Bônus de Subscrição têm a forma escritural;

(i) Alterações: Eventuais alterações às características dos Bônus de Subscrição, incluindo, mas não se limitando, ao Preço de Exercício, à quantidade das ações a serem emitidas e às condições de exercício e de emissão das ações decorrentes do exercício do Bônus de Subscrição, serão plenamente eficazes em relação a todos os Bônus de Subscrição então existentes, desde que deliberadas pelo Conselho de Administração da Companhia e aprovadas pela maioria dos titulares de Bônus de Subscrição presentes à assembleia especial de titulares de bônus de subscrição especialmente convocada para tal fim;

(j) Dividendos e Outros Benefícios: As ações ordinárias emitidas em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição serão em tudo idênticas às Ações já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados após a homologação do respectivo aumento de capital decorrente de cada exercício dos Bônus de Subscrição. Os Bônus de Subscrição, enquanto não exercidos, não farão jus a quaisquer direitos conferidos pelas ações aos acionistas.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os Bônus de Subscrição, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia.



São Paulo, 25 de agosto de 2025.

Ivan Carvalho

Diretor Presidente e de Relações com Investidores